

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 095/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ, matrícula 5695-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/08/1983 a 18/12/1983, 17/03/1986 a 23/12/1998, 21/02/2000 a 31/12/2000, 01/03/2001 a 31/12/2001 e de 03/02/2003 a 31/08/2003 que correspondem a 15(quinze) anos,05(cinco) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2020, anexada ao processo nº 5316/2020 de 14/02/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a584a96e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>